DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria n.º 005, de 13 de janeiro de 2.026.

Dispõe sobre a designação de Comissão de Licitação/Equipe de Apoio ao Pregão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estadode São Paulo, **Celio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal 3.283, de 01 de agosto de 2.023, bem como o Decreto Municipal n° 5.526, de 24 de julho de 2023;

Considerando o despacho 90 no memorando n° 3.971/2022, da Diretora Geral de Compras, Licitações e Contratos,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo mencionados, sob presidência do primeiro, para compor a Equipe de Apoio para o exercício de 2026:

Michele Aparecida Silva

Afonso Lucas Oliveira Rodrigues Meneghel

Amanda Juliana Rosa

Bruna Mayara de Moraes Pedroso

Camila Fernanda Nunes

Edward Veloso Ramos

Elizabete da Silva

José Maria Aparecido Rodrigues

Karina de Lacerda Machado Santos

Mariana Ferreira de Oliveira

Tiago Henrique Moreira Silva

Parágrafo único- Os membros designados no *caput* deste artigo exercerão a função de Equipe de Apoio quando adotada a licitação na modalidade Pregão.

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/0ACA-7470-0BD2-809E e informe o código 0ACA-7470-0BD2-809E

Art. 2º É atribuição da Equipe de Apoio:

I - auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação no exercício de suas atribuições.

Art. 3º Deverão ser observados os impedimentos de atuação dispostos no art 7º da Lei 14.133/21

Art. 4º Em cada sessão, deverão estar presentes, no mínimo 03 (três) membros da Equipe, além do Pregoeiro, conforme o caso.

§1º A Diretora Geral do Departamento de Compras, Licitações e Contratos realizará escala de atuação dos membros da Comissão, que serão previamente comunicados das datas das sessões.

§2º Incumbe exclusivamente aos membros atuantes na sessão, a realização de diligências e decisões relativas aquele certame.

§3º A impossibilidade de participação na sessão para o qual foi convocado, deverá ser devidamente justificada pelo membro da Comissão.

Art 5º Os membros indicados no caput vão compor ainda a Comissão de Contratação em licitações que envolva bens ou serviços especiais, sendo indicados no mínimo 3 (três) membros na fase interna do processo licitatório pela autoridade superior.

Art. 6º Os membros da Equipe de Apoio farão jus à gratificação prevista na Lei nº 3.283/23, exceto aqueles que já ocupem cargos em comissão ou função de confiança.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n° 296, de 11 de setembro de 2025.

Paço Municipal, em 13 de janeiro de 2.026.

Assinado digitalmente

Celio Ronaldo Goomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/0ACA-7470-0BD2-809E e informe o código 0ACA-7470-0BD2-809E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria n.º 006, de 13 de janeiro de 2.026.

Dispõe sobre a designação de Comissão para a condução de processo de sanções administrativas nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estadode São Paulo, **Celio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando a Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2.021, bem como o Decreto Municipal n° 5.533, de 17 de agosto de 2023;

Considerando o despacho 05 no memorando n° 4.774/2024, da Diretora Geral de Compras, Licitações e Contratos,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada como comissão para a condução do processo de sanções administrativas por infrações cometidas nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os servidores abaixo descritos:

Amanda Juliana Rosa

Camila Fernanda Nunes

José Maria Aparecido Rodrigues

Parágrafo único- A Comissão deverá seguir os ritos processuais previstos no Decreto Municipal 5.533, de 17 de agosto de 2.023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 13 de janeiro de 2.026.

Assinado digitalmente

Celio Ronaldo Goomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/3568-4792-6841-B0DF e informe o código 3568-4792-6841-B0DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria n.º 007, de 13 de janeiro de 2.026.

Dispõe sobre a designação de Agentes de Contratação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, senhor **Celio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal 3.542, de 14 de outubro de 2.025, que altera a Lei nº 2.734, de 23 de março de 2016, a qual cria o Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, e, com intuito de instrumentalização do disposto nos art. 7º e 8°, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando o disposto no Memorando nº 215/2026, da Diretora Geral de Compras, Licitações e Contratos,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados como Agentes de Contratação os servidores abaixo mencionados:
I- Amanda Juliana Rosa;
II - Camila Fernanda Nunes;
III - José Maria Aparecido Rodrigues;
IV- Michele Aparecida Silva.

Art. 2º Fica condicionado aos Agentes de Contratação:
I - A tomar decisões, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, conforme previsto no §1º do artigo 5º-B, da Lei nº 2.734, de 23 de março de 2016.

II - Em licitação na modalidade Pregão, o(s) Agente(s) de Contratação será designado Pregoeiro, lhe competindo conduzir o procedimento nos termos das Leis nº 14.133/21, conforme previsto no §2º, do artigo 5º-B, da Lei nº 2.734, de 23 de março de 2016.

Art. 3º Fica concedido aos servidores designados no art. 1º, a gratificação prevista no §3º do art. 5ºB, da Lei nº 2.734, de 23 de março de 2016, exceto àqueles que já ocupem cargos em comissão ou função de confiança.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n° 319, de 16 de outubro de 2025.

Paço Municipal, em 13 de janeiro de 2.026.

Assinado digitalmente

Celio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/D986-FC06-5E2F-AA28 e informe o código D986-FC06-5E2F-AA28